



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2020 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	STI/CODIN	Data	16/10/2020
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Responsável	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Integrante Demandante	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Integrante Demandante	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	80.000,00

2. Objeto da Contratação

Aquisição de appliance virtual, licenças e pontos de acesso para rede sem fio.

3. Objetivo Estratégico (PEI ou PETI)

CL1.1 - Primar pela satisfação dos clientes dos serviços de TI

EO1 - Entregar serviços de TI alinhados aos requisitos da Justiça Eleitoral

GG2 - Promover a segurança da informação

4. Motivação/Justificativa

Após sua implantação em 2016, a rede sem fio provida pelo Tribunal mostrou-se bastante versátil e se tornou ferramenta de uso diário pelos servidores, colaboradores e visitantes.

Sua criação acabou com a prática disseminada de se conectar indiscriminadamente roteadores wi-fi na rede de computadores do TRE-PI para a criação de wi-fi com pequenas áreas de alcance. Na maioria dos casos, esses equipamentos eram utilizados sem qualquer conhecimento da Secretaria de Tecnologia da Informação e ofereciam um elevado risco a segurança da rede de computadores.

No entanto, passados 4 anos desde sua implantação, estamos com equipamentos sem cobertura de suporte e garantia. A controladora da rede sem fio, por exemplo, já apresentou problemas e ficou alguns dias sem funcionar, mostrando que o cenário atual é suscetível à incidentes por não possuir redundância.

A sua substituição por uma controladora virtual proverá esse equipamento de resiliência em relação a falhas, dependendo unicamente da infraestrutura de virtualização do Tribunal.

Também é prudente a aquisição de novos pontos de acesso. Os APs atualmente instalados não possuem suporte/garantia e nem mesmo equipamentos reservas para o caso de incidentes que os tornem indisponíveis.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Atingir 95% de satisfação dos clientes dos serviços de TI

Reducir o número de interrupções de negócios para 80, até 2020

Alcançar 75% dos riscos corporativos de TI efetivamente gerenciados

Alcançar 95% no cumprimento dos requisitos da Política de Segurança da Informação

Identificar até 3 incidentes de TI decorrentes de riscos não catalogados

Teresina, 16 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 16/10/2020, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Técnico Judiciário**, em 16/10/2020, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 21/10/2020, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1089753** e o código CRC **74B6D66F**.